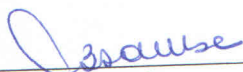


PROTOCOLO

Protoc. n.º 038, Liv. 15, Fls. 07, em 17/02/03

Horas: 19:10


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor VANTUIL LUIZ CORDEIRO, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de fevereiro de 2003.


AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Vereadora- PTB

~~ANTÔNIO MORAES NETO~~
~~Vereador-PPS~~

~~DR. CELSO MARTINS SPOHR~~
~~Vereador - PSB~~

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~
~~Vereador - PPB~~

~~FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE~~
~~Vereadora-PT~~

~~IEDA REZENDE RODRIGUES~~
~~Vereadora-PL~~

~~JOSÉ RIBEIRO FILHO~~
~~Vereador - PL~~

~~MARIA JOSÉ DE CARVALHO~~
~~Vereadora - PL~~

~~MESSIAS ALMEIDA DANTAS~~
~~Vereador - PSDB~~

~~MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA~~
~~Vereador - PTB~~

~~Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO~~
~~Vereador - PL~~

~~Dr. PAULO SERGIO DA SILVA~~
~~Vereador - PTB~~

~~WALTER NAVES DE SOUSA~~
~~Vereador - PSDB~~

~~WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA~~
~~Vereador - PL~~



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de J / 02 / 2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT J / 02 / 2003 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 001/03 - Vereadores da Câmara Municipal*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA(Presidente)	PL	PL			

Obs.

heils

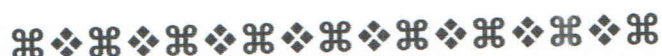
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *17/02/03*

[Signature]

ROTEIRO

- Temos aqui em mãos, o PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2003, de autoria dos VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, que "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense ao Sr. VANTUIL LUIZ CORDEIRO."
- Encaminho este Projeto de Resolução à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



(Discussão e Votação)

- Em Discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação.
- Em votação: Os Vereadores que estiverem de acordo permanecem como estão, do contrário que se manifestem.
- Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-
- Em discussão o Mérito do Projeto:
 - Em votação: Os Vereadores que estiverem de acordo permanecem como estão, do contrário que se manifestem.
 - Aprovado o Projeto de Resolução n.º 001/2003, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, que "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense ao Sr. VANTUIL LUIZ CORDEIRO".



CURRICULUM VITAE

VANTUIL LUIS CODEIRO

1 - DADOS PESSOAIS

Local e data de nascimento : Céres - Go. Em 20 de agosto de 1.957
Filiação: Onofre Luis Cordeiro e Abadia Alves Cordeiro

Conjuge: Mariluce Alves Antonio Cordeiro

Filhos: Victor Hugo Alves Cordeiro
Raquel Alves Cordeiro

Endereço: Av. Edmundo P. de Abreu, lotes 01/03
Setor Bela Vista - Goiânia-Go.
CEP 74.823-320
Fone: (062) 240-9600

2 - CURSOS:

De Agente de Polícia Federal em 1.980 - Academia Nacional de Polícia/DPF;

Especial de Polícia - VIII/1.991 - Academia Nacional de Polícia/DPF;

De atualização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho - 1.991 - PHD/Cursos e Treinamentos - Goiânia - Go.;

Estágio de Treinamento para segurança da Conferência das Nações Unidas - 1.992 - Academia Nacional de Polícia/DPF;

"Curso of instruction in Advanced shooting and VIP Protection Techniques" - 1.992 - METROPOLITAN POLICE - Firearms training School - Londres;

De Especialização em Direito Constitucional – 1.992 – Academia de Polícia Civil – SSP/GO;

De Especialização em Direito Administrativo – 1.992 .Na Academia de Polícia Civil – SSP/GO;

De Atualização em Polícia Aduaneira – 1.998 . Na Superintendência do DPF em Goiás;

De DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL (XV) – 1.998 – Academia Nacional de Polícia/DPF

3- CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO

Agente de Polícia Federal – de JULHO/1981 à JANEIRO/1999 – quando exerceu diversas funções na Superintendência do DPF em Goiás, e participou de inúmeras operações.

Chefe da Delegacia de Polícia em Barra do Garça no período de 1.999 a Jan/2002.

Membro do Conselho de Segurança do Estado de Goiás, nomeado em 2002 pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por indicação do Senhor Superintendente do DPF em Goiás.

Atualmente encontra-se lotado na Superintendência do Departamento de Polícia Federal em Goiânia-Go., onde ocupa a Chefia do Setor de Correições e responde pela Corregedoria.

CURRICULUM VITAE

VANTUIL LUIS CODEIRO

1 - DADOS PESSOAIS

Local e data de nascimento : Céres - Go. Em 20 de agosto de 1.957
Filiação: Onofre Luis Cordeiro e Abadia Alves Cordeiro

Conjuge: Mariluce Alves Antonio Cordeiro
Filhos: Victor Hugo Alves Cordeiro
Raquel Alves Cordeiro

Endereço: Av. Edmundo P. de Abreu, lotes 01/03
Setor Bela Vista - Goiânia-Go.
CEP 74.823-320
Fone: (062) 240-9600

2 - CURSOS:

De Agente de Polícia Federal em 1.980 - Academia Nacional de Polícia/DPF;

Especial de Polícia - VIII/1.991 - Academia Nacional de Polícia/DPF;

De atualização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho - 1.991 - PHD/Cursos e Treinamentos - Goiânia - Go.;

Estágio de Treinamento para segurança da Conferência das Nações Unidas - 1.992 - Academia Nacional de Polícia/DPF;

"Course of instruction in Advanced shooting and VIP Protection Techniques" - 1.992 - METROPOLITAN POLICE - Firearms training School - Londres;

De Especialização em Direito Constitucional – 1.992 – Academia de Polícia Civil – SSP/GO;

De Especialização em Direito Administrativo – 1.992 .Na Academia de Polícia Civil – SSP/GO;

De Atualização em Polícia Aduaneira – 1.998 . Na Superintendência do DPF em Goiás;

De DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL (XV) – 1.998 – Academia Nacional de Polícia/DPF

3- CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO

Agente de Polícia Federal – de JULHO/1981 à JANEIRO/1999 – quando exerceu diversas funções na Superintendência do DPF em Goiás, e participou de inúmeras operações.

Chefe da Delegacia de Polícia em Barra do Garça no período de 1.999 a Jan/2002.

Membro do Conselho de Segurança do Estado de Goiás, nomeado em 2002 pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por indicação do Senhor Superintendente do DPF em Goiás.

Atualmente encontra-se lotado na Superintendência do Departamento de Polícia Federal em Goiânia-Go., onde ocupa a Chefia do Setor de Correições e responde pela Corregedoria.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 001/2003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor VANTUIL LUIZ CORDEIRO, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de fevereiro de 2003.

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Esta Resolução foi registrada no livro pro prio nos fls. 82 e publicada no mural da Câmara Municipal em 18.02.03 - Erzsaua